



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL n° 033/2021

OBJETO: A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

1ª via

Lançamento: 28/04/2021

Abertura: 14/05/2021 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



000001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de tecido TNT e contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra para a confecção de aventais descartáveis que utilizados para a melhor segurança dos profissionais de saúde que sofrem maior exposição e risco de contaminação.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8002

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR ITEM, haja visto que os bens ou serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**6.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

6.1.1 Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar

6.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de até **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os bens ou serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: EVANDRO MARCOS DE SANTI**CPF: 028.975.829-79****E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO**E-mail: supervisao.saude@pmsas.pr.gov.br****Telefone: 46 3563 8002****11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 Os aventais descartáveis confeccionados devem ser embalados em sacolas plásticas de matéria transparente e devem ser entregues fracionados individualmente por unidade e conforme as normas vigentes.

11.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

11.3 A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

11.4 A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser defeituosa ou fora dos padrões, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

11.5 A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

11.6 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

12.1 A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

12.2 O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **RS 16.596,67 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

12.3 Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

12.4 O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MÉDIA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1	17931	Serviço de confecção de aventais cirúrgicos descartáveis em polipropileno (tnt), com gramatura 40, com comprimento de 115 cm, sendo 56 cm de manga, 23,5 cm de cava, ombro 21,5 cm, faixa de 2 metros, punho elasteque de 7 cm. Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	2.000,00	SERV	4,03	8.066,67
2	17932	Rolo de tecido TNT, na cor branca, com gramatura 40, 1,40 m de largura, hidrofóbico (hidro-repelente), com 350 metros de comprimento cada.	10	ROLO	853,00	8.530,00
TOTAL R\$						16.596,67

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
Planilha de Obtenção de Valor Estimado.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563 8002

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Evandro m. de Santi
EVANDRO MARCOS DE SANTI
 CPF 028.975.829-79

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 26 de abril de 2021.

GRASIELA CRISTINA
 GIACOBBO
 NODARI:02264221941
 Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
 GRASIELA CRISTINA GIACOBBO
 NODARI:02264221941
 Dados: 2021.04.26 15:55:06
 03100

EVANDRO MARCOS
 DE
 SANTI:02897582979
 Responsável pelo Termo de Referência

Assinado de forma digital por
 EVANDRO MARCOS DE
 SANTI:02897582979
 Dados: 2021.04.26 16:23:51 -03'00'



Planilha de Formulação de Valor Estimado

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Relação de Itens	Orçamento Belinki	Orçamento Madritex	Orçamento Mettros	Orçamento TNT	Orçamento Debora	Orçamento Moda H	Orçamento CW	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
1	Serviço de confecção de aventais					R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 2,20	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.066,67
2	Tecido em TNT, com 350 m. de comp.	R\$ 980,00	R\$ 875,00	R\$ 850,00	R\$ 707,00				10	R\$ 853,00	R\$ 8.530,00
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											

Responsável pela planilha: EVANDRO MARCOS DE SANTI

Data: sexta-feira, 23 de abril de 2021

Total / SubTotal

R\$

16.596,67

000005

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa.
Carimbar e assinar.

000006

COTAÇÃO DE PREÇOS - CONFECÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: DEBORA NEVES MINETTO MARTINI		
ENDEREÇO: RUA PERCY SCHREINER	BAIRRO: ENTRE RIOS	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP: 85710000	ESTADO: PARANÁ
TELEF: 46 3563 3548	E-MAIL: fabelconfeccoes@hotmail.com	CONTATO:
CNPJ: 08371184000108	INSCR. ESTADUAL: 9038631290	DATA COTAÇÃO: 24/03/2021

REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:

Banco: 756 Agência nº. 4342 C/C nº. 2002380-4

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	2.000	Unid.	Serviço de confecção de aventais cirúrgicos descartáveis em polipropileno (tnt), com gramatura 40, com comprimento de 115 cm, sendo 56 cm de manga, 23,5 cm de cava, ombro 21,5 cm, faixa de 2 metros, punho elasteque de 7 cm. Embalados em pacotes com 10 unidades cada. Será disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município o TNT (material em polipropileno), demais aviamentos por conta da Empresa contratada.	5,00	10.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

CNPJ: 08.371.184/0001-08

Debora Neves Minetto Martini

Rua Percy Schreiner, 929
CEP 85710-000 - Sr° Ant° do Sudoeste - PR



COTAÇÃO DE PREÇOS - CONFECCÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: MODA HOMEM.COM EIRELI		
ENDEREÇO: RUA MOZIR ADEMAR PRUNZEL, 80	BAIRRO: JARDIM ARIZI	
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP: 85.710-000	ESTADO: PARANA
TELEF: (46) 3563-2682	E-MAIL: and.fabi@hotmail.com	CONTATO: RODRIGO
CNPJ: 12.141.157/0001-16	INSCR. ESTADUAL: 90524400-06	DATA COTAÇÃO: 23/03/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: SICOOB	Agência n°. 4342	C/C n°. 20018622
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</u>		

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	2.000	Unid.	Serviço de confecção de aventais cirúrgicos descartáveis em polipropileno (tnt), com gramatura 40, com comprimento de 115 cm, sendo 56 cm de manga, 23,5 cm de cava, ombro 21,5 cm, faixa de 2 metros, punho elasteque de 7 cm. Embalados em pacotes com 10 unidades cada. Será disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município o TNT (material em polipropileno), demais aviamentos por conta da Empresa contratada.	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal natesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelototal.

Atenciosamente,



Rodrigo Neves Minetto
Moda Homem.com Ltda

COTAÇÃO DE PREÇOS – CONFECCÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO		
ENDEREÇO: Rua Antônio Dias Ortega Nº220	BAIRRO: Parque das Embauvas INDUSTRIAL 3	
MUNICÍPIO: Santo Antônio do Sudoeste	CEP: 85.710-000	ESTADO: PR
TELEF: 46-3563-1792	E-MAIL: GERENCIA@KDU.COM.BR	CONTATO: 46-99108-0784
CNPJ: 06.283.056/0001-87	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 19/03/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: SICOOB (756)	Agência nº. Ag 4342	C/C nº. Cc 13914-9
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS
01	2.000	Unid.	Serviço de confecção de aventais cirúrgicos descartáveis em polipropileno (tnt), com gramatura 40, com comprimento de 115 cm, sendo 56 cm de manga, 23,5 cm de cava, ombro 21,5 cm, faixa de 2 metros, punho elasteque de 7 cm. Embalados em pacotes com 10 unidades cada. Será disponibilizada pela Secretaria de Saúde do Município o TNT (material em prolipropileno), demais aviamentos por conta da Empresa contratada.	2,20	4.400,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



06.283.056/0001-87

CW Artigos do Vestuário Ltda



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

ORÇAMENTO

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	Rolo	Rolo de tecido TNT com 350 metros de comprimento.	980,00	9800,00

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 24 de Março de 2021

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LDA.

Rua Tenente Camargo, 1015

Sala 02 - Tel: 46.3524-9076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

IE 9040462993

Rua Tenente Camargo, nº 1015 Bairro

Presidente Kennedy Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone: 46 35249076

COTAÇÃO DE PREÇOS - SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ODONTÓLOGO

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: TECELAGEM MADRYTEX LTDA		
ENDEREÇO: RUA MAUA 2929	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: REALEZA	CEP: 85.770-000	ESTADO: PR
TELEF: 46 3543 1577	E-MAIL: MADRYTEXRZA@HOTMAIL.COM	CONTATO: REGIS / CRISTIAN
CNPJ: 84.816.867/0001-00	INSCR. ESTADUAL: 33220098008	DATA COTAÇÃO: 29/03/2021
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência n°. 2514-3	C/C n°. 11944-X
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.		

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	Rolo	Rolo de tecido TNT, com gramatura 40, com 350 metros de comprimento. LARG. 1.40CM	R\$875,00	R\$ 8.750,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

84.816.867/0001-00

TECELAGEM MADRYTEX LTDA.

Rua Mauá, 2929 - Centro
85770-000 - REALEZA - PRAtenciosamente,
REALEZA, 17 DE MARÇO DE 2021


TECELAGEM MADRYTEX LTDA



ORÇAMENTO

Num. Orçamento: 000534

Data: 30/03/21

METTROS IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FIBRAS E TEX

METTROS

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 986 Compl.:

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL - PR

CEP: 85.812-030

CNPJ: 07.652.846/0001-55

IE: 90353971-21

Fone:

Cliente: 3966 - PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CPF/CNPJ:

Endereço: AV BRASIL- 235, S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Fone: 4635638000

Responsável: DANILO QUEIROZ PASSOS

Produto	Qtd	Un	Unitário	Total
5023/1 TNT BRANCO 40GR/M² 1,40 LARG 350M UN	10	UN	850,00	8.500,00

Totais

Total Produtos: 8.500,00 Acréscimos: 0,00 Descontos: 0,00 Frete: 0,00 Total Líquido: 8.500,00

Forma de Pagto: PAGAMENTO EMPENHO

Prazo: PAGAMENTO EMPENHO

Observações

Cliente

07.652.846/0001-55
METTROS IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE FIBRAS E TEXTIL
E EXPORTADORA DE
FIBRAS E TEXTIL LTDA.
RUA MINAS GERAIS, 986 - SALA 01
CENTRO - CEP 85812-030
CASCAVEL - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000014

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.
- ii. A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19., ao custo máximo de **R\$ 16.590,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**;
- iii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 287/2021

000013

Equipamento

Página:1

Solicitação

Número **287** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **28/04/2021** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código **550294-2** Nome **GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI** Processo Gerado Número **388/2021**

Local

Código **81** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão

Código **08** Nome **SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento Forma **EM ATE 30 DIAS**

Entrega

Local **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Prazo **10 Dias**

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviaamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição de tecido TNT e contratação de empresa especializada no serviço de mão de obra para a confecção de aventais descartáveis que utilizados para a melhor segurança dos profissionais de saúde que sofrem maior exposição e risco de contaminação.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017932	Rolo de tecido TNT, na cor branca com gramatura 40, 1,40 m de largura, hidrofóbico (hidro-repelente), com 350 metros de comprimento cada.	ROLO	10,00	853,00	8.530,00
017931	Serviço de confecção de aventais cirúrgicos descartáveis em polipropileno (tnt), com gramatura 40, com comprimento de 115 cm, sendo 56 cm de manga, 23,5 cm de cava, ombro 21,5 cm, faixa de 2 metros, punho elasteque de 7 cm. Embalados em pacotes com 10 unidades cada.	SERV	2.000,00	4,03	8.060,00
				TOTAL	16.590,00
				TOTAL GERAL	16.590,00



DISTRIBUIDORA DO PRÁTICO E MODERNO "NONWOVEN"
www.tntparana.com.br

1) COTAÇÃO DE PREÇOS

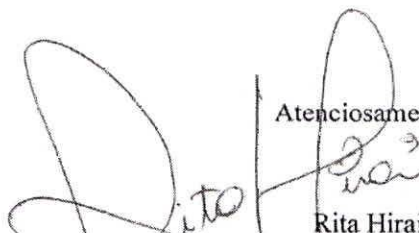
2) DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

3) RAZÃO SOCIAL OU NOME: TNT Paraná Indústria e Comércio de Tecidos e Conf. Ltda			
4) ENDEREÇO: Travessa Vitória		5) BAIRRO: Barra funda	
6) MUNICÍPIO: Apucarana		7) CEP: 86800-530	8) ESTADO: PR
9) TELEF: 4321026096	10) E-MAIL: vanessa@tntparana.com.br		11) CONTATO: Rita
12) CNPJ: 14.787.574.0001-66		13) INSCR. ESTADUAL: 9058147378	
		14) DATA COTAÇÃO: 24.03.2021	
15) REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
16) Banco: Bradesco		17) Agência nº. 5670	
		18) C/C nº. 31330-0	
19) Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes,			
20) bem como Código de Defesa do Consumidor.			

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	10	Rolo	Rolo de tecido TNT, com gramatura 40, 1,40 m de largura, hidrofóbico (hidro-repelente), com 350 metros de comprimento. (FITESA)	RS 707,00	RS 7.070,00

Nota:

- 21) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias; (valor disponível até durar o estoque)
- 22) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria (Obs.: entrega será efetuada após o pagamento)
- 23) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 24) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

 Rita Hirai

14.787.574/0001-66
 TNT PARANÁ IND. E COM. DE
 TECIDOS E CONF. LTDA.
 AVENIDA VITÓRIA, 56-A
 JD. SÃO FRANCISCO - CEP 86.800-530
 APUCARANA - PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000015

- iv. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2460	08.001.10.301.1001.2040	492	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000016

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 16.590,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000017

- I. **Modalidade:** *por tratar-se de aquisição de produtos comuns o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;*
- II. **Tipo de apuração:** *Menor Preço, Por item;*
- III. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- IV. **Justificativa de quantidade:** *ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- V. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*
- VI. **Edital:** *o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e nos casos de valores superiores, estabelece no certame cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para bens de natureza divisível do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte e ainda o que exige o artigo 9 da Lei municipal nº 2.868/2021.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19., via **Pregão, tipo Menor Preço, Por item** ao custo máximo de **R\$ 16.590,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa Reais).**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

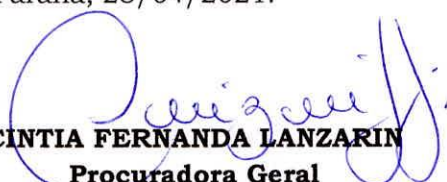
000018

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 16.590,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/04/2021.

RICARDO ANTONIO
 ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
 RICARDO ANTONIO
 ORTINA:02069708977
 Dados: 2021.05.03 15:31:14 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PROCESSO Nº 389/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2021.05.03 15:33:32 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/05/2021
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1862
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03/05/2021
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2254
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - PROCESSO Nº 389/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o tecido em TNT para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - PROCESSO Nº 391/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote, que tem por objeto: Aquisição de números de identificação residenciais de Regularização Fundiária.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NEGA ANALISES CLINICAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 26/04/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMILSON EMERSON CERVELIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 192/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. IVÁ CARVALHO, inscrito no RG sob Nº 14.538.468-0- SSP-PR, para o Cargo em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo "CC3", a partir de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Revogação as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de abril de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados: MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 Objeto: Chamamento Público para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include JANDIRA SARAIALA, GEANE CARVALHO MOURA DOS SANTOS, LEILA LAIZ MAZENTI, TATIANA MONSCHI, ALINE MARA MARTINS OTTOBELI, MARCELA DE FATIMA NOVAK, JOSIANE LIMA DA SILVA.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include DANIELA AGNOLIN FURINI, CAROLINE DIAZ MACHADO, NATALIA CAROLINE BERNARDI, ITANA CARMINATTI LASINSKI.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include DIELLA DA CAS, BIANCA SILVA DOMINGUES DUARTE, IVANA MARIA DE ALBUQUERQUE, JOSIANE DA ROCHA, ALINE RAQUEL SANTI, EDIMARA APARECIDA LERAMANTE, ELIANA MARAN, MARIA LUZA CANTON MURARI, GUILHERME DE COSTA FURLAN, BIANCA LETICIA PONTIN, VINICIUS BIER WAGNER, GABRIELE THAIS GRONGO, SAMARA CAROLINE GRONGO.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK, BIANCA FISCHER CERIOLI, QUELLA BUENO.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include THIATYANE DOS SANTOS MINETTO, MARIELI GIRARDI VICENTE, KLAUDIA DAIANE BIRK, FRANCIENE LIMA DA SILVA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de abril de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados: MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 Objeto: Chamamento Público para Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include LUIS CARLOS MORAIS DE LIMA, PAULA KAROLINE SOARES, MARCELA REMBOSKI DE LIMA, DEBORA JAQUELINE CRISTIANI, NONIBERTO ZEFERINO FAGUNDES, SABRINA TOMAZONI, PAULA PRICILA DANIELLI, EVELLIN PAULA DOS SANTOS CUNHA, RAFAEL ANDERSON WAGNER.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include MARIANA APDCA CORDEIRO QUEVEDO, KEIDA BERTELA, LEILA DE RAMOS PIVETTA.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include ANGELA CARINE GUARDA, DANIELA ANELLI SOPELZA, GABRIELA THAIS SANDRI.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include MARIA INES DA SILVA ROCKEMBACH, BEVELIN DA ROSA ZART, BEATRIZ FATIMA RIGO, KELLY MAIARA VARASCHINI.

Table with 5 columns: Ordem, Nome do proponente, Qualificação Profissional, Registro Profissional, Tempo de Experiência Profissional (meses), Idade do Profissional (anos). Rows include THIATYANE DOS SANTOS MINETTO, MARIELI GIRARDI VICENTE, FRANCIENE LIMA DA SILVA.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 30 de abril de 2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretário

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Membro



O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e,
Considerando a deliberação da plenária do CMS, realizada em 25 de março de 2021,
Considerando a Portaria MS nº 2.751, de 11 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste, em seu teor e forma, objetivando a formulação da política da saúde local, bem como o planejamento das ações e da programação orçamentária para o ano de 2022, contempladas neste documento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 25 de março de 2021.

ANTONIA NATTS DO SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 02/2021, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Secretária Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3CD159C9

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 03/2021 CMS****RESOLUÇÃO Nº 03, 27 de maio de 2020**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste, relativas ao exercício de 2019, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, PR em reunião ordinária realizada em 17 de março de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, referente ao ano de 2019.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de maio de 2020.

ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:519837DF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

PROCESSO Nº 389/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/05/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição e contratação, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas. A aquisição de tecido em TNT na cor branca, que serão utilizados na confecção de aventais descartáveis que serão utilizados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/05/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:50881FEA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

PROCESSO Nº 391/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/05/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por lote, que tem por objeto: Aquisição de números de identificação residenciais de Regularização Fundiária.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/05/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	33		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	389		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301001204000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.590,00		
Data de Lançamento do Edital	28/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	14/05/2021	Data Registro	30/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	v	

Data Cancelamento

Editar

Excluir